

# Matriz do Indicador Estratégico



**Indicador:** Ocorrências de segurança

**Situação:** Ativo

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Meta	Periodicidade	Processo	Responsáveis	Portaria
Pessoas e recursos	Valorizar as pessoas	Manter 100% de segurança em relação às ações preveníveis e controláveis, até dez/2026.	Quadrimestral	023547/2021	Ronaldo Cesar Barbosa de Andrade; Flávio André Buccos Nascimento de Almeida	753/2022

Item	Descrição
O que mede	Um percentual absoluto de ocorrências de segurança pré-definidas que são passíveis de ação preventiva pela Secretaria de Polícia Judicial, inclusive com apoio e colaboração de outras unidades do STJ.
Onde mede	Planilha Excel específica da unidade.
Por que mede	Evidenciar que medidas preventivas e proativas da SPJ aumentam a sensação real de segurança no STJ para todos que transitam pelo STJ.
Glossário	Acidentes com veículos do STJ: se refere às ocorrências de trânsito que envolvem nosso pessoal, mas em que o agente for o causador da situação. Inicialmente (1Q2023), todo acidente de trânsito, principalmente batidas de outros veículos nos do STJ por imperícia de seus condutores, estava sendo contado. Dano ao patrimônio: se refere às ocorrências em que haja danos ao patrimônio que não envolvam veículos. Inicialmente (1Q2023), danos aos veículos causados por acidentes estavam sendo contados também, ocorrendo uma dupla contagem.
Como mede	100 - ( FURTO NA ÁREA INTERNA + ROUBO NA ÁREA INTERNA + FURTO NA ÁREA EXTERNA + ROUBO NA ÁREA EXTERNA + AGRESSÃO FÍSICA + DANO AO PATRIMÔNIO + ACIDENTES COM VEÍCULOS DO STJ )
Observações	- LB: não há; - Metas desdobradas: 2021 (242); 2022 (230); 2023 (100%); 2024 (100%); 2025 (100%); 2026 (100%); - Quanto mais próximo de zero estiverem as ocorrências, mais próximo o percentual fica dos 100%, sendo que a meta foi definida de maneira a refletir um ano em que não haja ocorrência nenhuma, sendo isso o ideal; - Novas ocorrências poderão ser inclusas ou ocorrências podem ser retiradas, no entanto, tendo que ser justificado em RAE; - Desde 2023, a meta foi alterada para percentual, tendo uma nova fórmula decidida durante a 8ª RAE, em novembro. Passou a considerar somente ocorrências em que o autor seja colaboradora ou colaborador do STJ.

Dados atualizados em 13/05/2024 às 04:02:07

